



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Dispensa de Licitação nº 08/2025
Processo Administrativo N° 29/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças para reforma no sistema de transmissão da pá carregadeira Komatsu WA180, pertencente ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, em virtude do desgaste natural do equipamento, visando garantir seu pleno funcionamento e continuidade das atividades operacionais.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de aquisição das peças se faz necessária devido ao desgaste natural ocorrido no sistema de transmissão da pá carregadeira Komatsu WA180, utilizado intensivamente em serviços públicos de manutenção e infraestrutura urbana. A substituição de tais componentes é imprescindível para evitar falhas mecânicas e garantir a segurança e a eficiência dos serviços prestados.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Qtde	Descrição
1	1	PASTILHA
2	1	PASTILHA
3	1	PINO
4	1	MANGUEIRA
5	1	KIT REPARO
6	2	VEDAÇÃO
7	2	BUCHA
8	2	VEDAÇÃO
9	2	ANEL
10	2	ANEL
11	4	BUCHA
12	2	ANEL
13	2	ANEL
14	1	ROLAMENTO
15	2	CALÇO
16	6	PARAFUSOS
17	6	ARRUELAS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

18	2	RETENTOR
19	2	ESPAÇADOR
20	1	ROLAMENTO
21	2	RETENTOR
22	1	ARRUELAS
23	2	ANEL
24	1	RETENTOR
25	1	TRAVA
26	1	TRAVA
27	1	RESPIRO
28	1	TRAVA
29	1	ENGRENAGEM
30	1	TRAVA
31	1	ANEL
32	1	ANEL
33	1	ANEL
34	1	ANEL
35	1	ANEL
36	1	TAMPA
37	10	ANEL
38	4	ANEL
39	28	DISCO
40	36	DISCO
41	31	DISCO
42	15	DISCO
43	3	ANEL
44	3	DISCO
45	1	ANEL
46	1	RETENTOR
47	1	VEDAÇÃO
48	1	ANEL
49	1	RETENTOR
50	1	VEDAÇÃO
51	4	ANEL
52	3	ANEL
53	1	JUNTA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

54	1	JUNTA
55	2	INTERRUPTOR
56	1	JUNTA
57	1	VALVULA
58	1	JUNTA
59	1	JUNTA
60	1	ANEL
61	1	BOMBA TRANS
62	1	FILTRO
63	1	ANEL
64	4	ANEL
65	2	ANEL
66	2	ANEL
67	2	ANEL
68	1	FILTRO
69	1	ANEL
70	1	ANEL
71	2	ANEL
72	1	ANEL
73	2	TERMINAL
74	2	TERMINAL
75	10	PORCA
76	10	ARRUELAS
77	2	TERMINAL
78	1	PINO
79	2	CALÇO
80	4	PARAFUSOS
81	4	ARRUELAS
82	1	PORCA
83	1	ARRUELAS
84	1	PINO
85	2	PINO
86	2	PINO
87	6	PARAFUSOS
88	10	ARRUELAS
89	8	RETENTOR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

90	10	GRAXEIRO
91	2	ESPAÇADOR
92	8	CALÇO
93	1	TERMINAL
94	2	TERMINAL
95	1	TERMINAL

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1- No que diz respeito à FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

4.2. Identificado o fornecedor que ofertou o menor valor, serão analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, devendo ser considerados os critérios do art. 70, III, da Lei Federal Nº 14.133/21.

5. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos materiais especificados, será feita dentro das seguintes condições:

- Os materiais ofertados deverão apresentar boa qualidade;
- No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as pedido de compra, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- A nota fiscal eletrônica dos materiais deverá ser entregue no ato da entrega dos mesmos.

6. DO LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento dos materiais acima supramencionado, ocorrerão de entrega única de forma que o responsável solicita e cabe a empresa fornecedora dentro do prazo de 2 (dois) dias entrega-los nas condições e qualidade estabelecidas.

6.1.1 Os materiais deverão ser novas, originais e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.2. Ainda, as peças deverão ser entregues na Sede do Consórcio CEMMIL, situada a Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP. CEP. 13845-437, e nas quantidades solicitadas através de requisição devidamente autorizada.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes à habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021);

Sendo assim, os documentos exigidos serão:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Cartão CNPJ;
Certidão Negativa de Débito Federais;
Certidão Negativa de Débito Estaduais;
Certidão Negativa de Débito Municipais;
Certidão negativa de Débitos trabalhista; e
Certidão negativa de Débitos do FGTS;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A dotação orçamentária utilizada na contratação será:

004.3.3.90.30.00 Material de Consumo

9. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante entregas dos materiais adquiridos e mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, devendo estar devidamente atestadas pelo setor e empregados responsável pela fiscalização da presente contratação.

A liquidação e efetivo pagamento serão feitos em até 10 (dez) dias, contados da entrega da nota fiscal.

10. ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Em decorrência de se tratar de entrega única, em valores dentro do limite de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, torna-se facultada a Administração a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e da Análise de Risco, consoante dicção do art. 14, I, da IN SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, verbis:

“Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e”

Mogi Guaçu, 04 de julho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL